



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

CONTROLE DO TEMPO DOS ORADORES
(14ª) Sessão Ordinária 26/05/2023

1 PEQUENO EXPEDIENTE: (Art. 161, parágrafo II) 3 minutos.

Obs.: Destina-se a breves comunicações, sobre matéria apresentada. (Art.133, parágrafo I)

Nº Ordem	Nomes	Início	Término

2 GRANDE EXPEDIENTE: (Art. 161, parágrafo V) 15 minutos.

Nº Ordem	Nomes	Início	Término
1º	Wilmar J. Cardoso	AUSENTE	
2º	Narcélio C. do Nascimento	DISPENSOU	
3º	José F. da Silva	DISPENSOU	
4º	Solon P. de Souza	AUSENTE	DO PLENÁRIO
5º	Gerson G. Cardoso	DISPENSOU	
6º	Valdinei da C. Espíndola	AUSENTE	DO PLENÁRIO
7º	Sidnei dos Santos Moura	09:15	09:17
8º	João M. Valadão	DISPENSOU	
9º	Sebastiana Aprª. R. Ribeiro	09:17	09:21

Obs.: Destina-se para tratar de qualquer assunto de interesse público. (Art. 133, parágrafo III).

3- Os apartes serão concedidos pelo prazo de 3 (três minutos, incorporando-se ao tempo dos respectivos oradores). (Art. 160-I)

4 Será permitida a cessão de tempo de um para outro orador. (Art. 161, par. Único)

5 Não serão permitidos apartes paralelos, sucessivos ou sem licença expressa do orador. (Art. 160, II)

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, Centro, Corumbiara – RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2157.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei dos Santos Moura, PRESIDENTE**, em 26/05/2023 às 10:12, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **8538** e o código verificador **53474CCE**.

Docto ID: 8538 v1